



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça  
Comissão de Finanças e Orçamentos  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer Conjunto 56/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 052/2021

Autoria: Poder Executivo

Os membros das comissões reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder o uso de equipamentos hospitalares, por meio de Termo de Permissão de Uso, ao Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael de Chopinzinho.

Observou-se no Projeto de Lei que a pretensão é motivada, e atende ao interesse público. A solicitação da cessão dos equipamentos e materiais se origina da Secretaria de Saúde, e tem como destino a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael. Também, nota-se que se trata de mera formalidade, uma vez que a cessão já ocorreu, inclusive sendo fundamental a utilização dos equipamentos no combate ao vírus da COVID-19, já que promovem o adequado e seguro atendimento aos usuários do SUS.

Convém esclarecer que os equipamentos já foram adquiridos pelo Município pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, o CONIMS. Contudo, a sua destinação deve ser estratégica para que a sua utilização melhor possa atender a população, e este fator é evidente no Projeto de Lei proposto, sendo um suporte de extrema relevância para a Unidade de Terapia Intensiva do Instituto São Rafael.

Pelos fundamentos narrados é que, após discutirem e deliberarem quanto a matéria de fato e de direito, os membros das comissões constataram que não há ilegalidade ou constitucionalidade na proposição, bem como que o Projeto de Lei atende ao interesse público, devendo ser levado a Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 16 de setembro de 2021.

Osmar Cecchi  
Presidente

Paulo Cesar da Rosa  
Relator

Nereu Hengen  
Membro

Paulo Cesar da Rosa  
Presidente

Lídia Posso Simionato  
Relator

Osmar Cecchi  
Membro

Pedro Reinaldo de Oliveira  
Presidente

Ivo Patel  
Relator

Lídia Posso Simionato  
Membro